ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 04/2019

Aos nove dias do mês de Abril de 2019, com inicio as 17:00 horas, na sala 04 da Prefeitura Municipal, reuniram-se os integrantes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social(RPPS), Fernanda B. Dahmer Sanders, Derli Miguel Loebens, Lisangela Bagatini, Camila Cristina Pinto, Getúlio Caxambu e Leonardo João Crestani, constituidos nos termos da Portaria Municipal N° 11.443/2017 e conforme a lei Municipal N°4.350/2014.

A conselheira Karla Heller não compareceu a reunião, mas havia comunicado previamente a presidente do conselho que não poderia participar devido a compromisso profissional. O conselheiro Derli Miguel Loebens também não compareceu devido a demandas extraordinarias em sua ocupação.

Na ocasião a presidente do conselho abordou a reunião realizada com o atuário do RPPS. A empresa apresentou o novo calculo atuarial e sugeriu que as alterações necessárias na lei do RPPS sejam adiadas para depois da reforma da previdência, para evitar a necessidade de novas alterações posteriores a votação da reforma.

Foi realizada nova reunião referente a realização de exames admissionais mais rigorosos que serão exigidos para o ingresso de novos servidores, com atenção especial a doenças psicosomáticas. Ainda, será editado decreto municipal que obriga servidores em auxílio doença a comprovação do tratamento, a ser feita quinzenalmente. O não cumprimento da determinação demandará a reavaliação do caso por perito médico.

Nada mais havendo a constar, foi dada como encerrada a reunião.

Fernanda B. Dahmer Sanders	
Lisângela Bagatini	
Camila Cristina Pinto	
Leonardo João Crestani	
Getúlio Caxambu	